



# CÂMARA MUNICIPAL

Estado de São Paulo

Ofício nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88

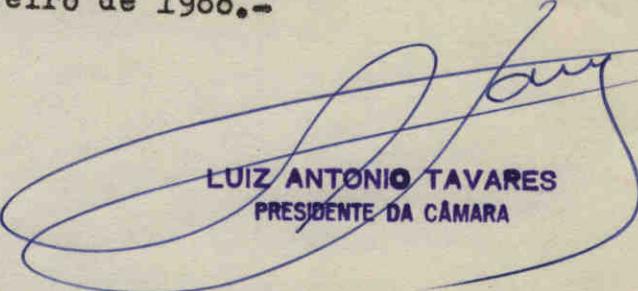
Objeto: (Dispõe sobre aprovação das Contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício de 1985)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber que, em Sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 1988, a Câmara aprovou e ela Promulga e Sanciona o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

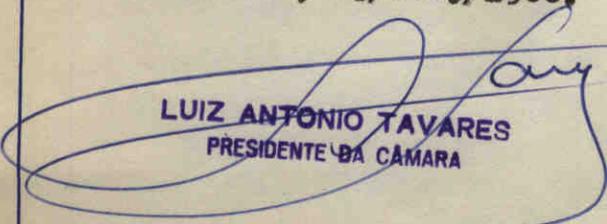
ARTIGO ÚNICO - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, referente ao Exercício de 1985, nos termos do parecer prévio favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.-

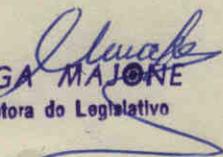
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, em 22 de fevereiro de 1988.-

  
LUIZ ANTONIO TAVARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Sancionado nesta data  
23/fevereiro/1988  
Gabinete da Presidência  
da Câmara Municipal de  
SCR Pardo, 23/fev./1988.

Registrado em livro próprio  
nº 01, Fl. 29 verso  
Secretaria da Câmara Municipal  
de SCR Pardo, em 24/fev./1988

  
LUIZ ANTONIO TAVARES  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
OLGA MAJONE  
Diretora do Legislativo